



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 088/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 - do tipo MENOR PREÇO, para prestação de Serviços de Plantão Médico, para atendimento da secretaria Municipal de Saúde. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 11/10/2022 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022- EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF E CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO, EM ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA FIGUEIRA, DURANDÉ-MG. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 14/10/2022 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

Decreto nº. 031 de 29 de setembro de 2022.

“Inclui a Área Remanescente de 5.017,87m² como área regularizada na Aprovação da Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do Núcleo Urbano Santa Edwirges, Sede do município de Durandé – MG, constante do Decreto nº 02/2019; e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente no art. 93, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no inciso II do art.30 da Lei Municipal nº 654 de 08 de dezembro de 2017 e,

Considerando que o procedimento administrativo nº 001/2018 – REURB-S do Núcleo Urbano Santa Edwirges, Sede do Município de Durandé - MG, requerido por diversos moradores do referido núcleo urbano, observou-se a Lei nº 13.465/2017, a Lei Municipal nº 654/2017 e o Decreto nº 9.310/2018, que dispõe sobre a Regularização Fundiária – Reurb;

Considerando que através do Decreto nº 02 de 25 de fevereiro de 2019 foi aprovada a Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do Núcleo Urbano Santa Edwirges, localizado na sede do Município de Durandé – MG, com área de 138.743,16 m², e que no art. 3º do referido decreto foram especificadas as áreas regularizadas constituídas de 26.343,33m² em lotes, distribuída em 135 lotes, 41.117,04m² em Áreas Públicas e 666,98m² em Áreas de Preservação Permanente (APP); e, com a inclusão feita através do Decreto nº 043/2021, a Área Remanescente de 69.298,23m² as quais devem ser regularizadas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído a área de 5.017,87m² como área regularizada na aprovação da Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do Núcleo Urbano Santa Edwirges, localizado na Sede do Município de Durandé - MG com área de 138.743,16m², constantes do Decreto nº 02/2019 de 25 de fevereiro de 2019, e com inclusão através do Decreto nº 043 de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - A área regularizada será constituída de 5.017,87m², distribuída em 16 (dezesesseis) lotes localizados e adicionados nas Quadras “B” e “C”.

Parágrafo Único. Permanecem como Áreas Remanescentes uma área de 64.280,36m² as quais estarão, posteriormente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 29 de setembro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 499. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

em processo de regularização fundiária.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 29 de setembro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**